PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03671/88

Autor: BERNARDO JOSE DA GAMA
Data: 04/04/1988
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o NÚCLEO ESPÍRITA NOSSO LAR, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública o NÚCLEO ESPÍRITA NOSSO LAR, instituição de comprovada personalidade jurídica de direito privado sem finalidade lucrativa, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de abril de 1988.

Urubatan Bartolomeu Maia - Presidente

Leôncio Augusto Queiróz - Primeiro Secretário

Luiz Gonzaga de Morais - Segundo Secretário

Públicado no D.O de: 06/04/1988.